

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 0321/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 4° da Portaria nº0321/2018/SDPG de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27241.

ONDE SE LÊ:

Art.4° CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves matrícula 100105, usufruto de 117(cento e dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 04.06.2018 a 28.09.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 151418/2018.

LEIA-SE:

Art.4° CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves matrícula 100105, usufruto de 117(cento e dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 04.06.2018 a 28.09.2018, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 151418/2018.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f1c1208

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)